

PORTARIA Nº 002/2020.

Talismã – TO., 06 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre revogação de Portaria que concede Licença para servidora que especifica, determina retorno às atividades normais de serviços e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a manifestação da servidora em retornar às atividades profissionais;

Considerando o permissivo legal disposto no **Artigo 135, § 1º da Lei Municipal nº 563/2016;**

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, revogar a Portaria nº 010/2019 de 17 (dezessete) de janeiro de 2019, pela qual foi concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora,

KASSANDRA NEIVA, do cargo efetivo de “**Agente de Fiscalização Ambiental**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Certificamos para os devidos fins, que a presente portaria foi afixada no placard de avisos da Prefeitura Municipal, bem como em diversos lugares da cidade, para conhecimento do público nesta data.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA,

Assessor Especial de Gabinete



Diário Oficial Eletrônico de
Talismã

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO
COSTA**
Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200316008